



INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO
Escola Superior de Educação

Departamento de Motricidade Humana
Curso de Desporto e Lazer

REGULAMENTO DE INICIAÇÃO À PRÁTICA PROFISSIONAL

As actividades de Iniciação à Prática Profissional (IPP) do Curso de Desporto e Lazer decorrem durante um semestre lectivo e visam proporcionar aos alunos finalistas uma primeira experiência profissional acompanhada, no âmbito das actividades físicas de desporto, recreação e/ou lazer (empresas, autarquias, associações, clubes, etc.).

As actividades de IPP podem ser realizadas em ambientes profissionais variados, desde que tal seja julgado relevante para o percurso formativo do aluno; e decorrem sempre do acordo prévio deste, do Director de Curso, e das entidades intervenientes.

As actividades de IPP decorrem durante o período lectivo do semestre (Setembro a Janeiro, ou Fevereiro a Junho), e durante o equivalente a dois dias integrais de trabalho (16 horas) por semana, sem prejuízo de condições particulares acordadas entre as duas instituições e os alunos estagiários. Em qualquer dos casos todo o processo de acompanhamento e avaliação dos alunos estagiários deverá estar concluído até à data indicada de conclusão do semestre lectivo.

O docente responsável (Supervisor) pelo acompanhamento do processo de Iniciação à Prática Profissional dos alunos será nomeado pela Direcção do Curso, cabendo-lhe a responsabilidade pela supervisão e avaliação final da disciplina. A entidade que recebe estagiários deverá nomear um Técnico Cooperante, elemento com qualificação técnica e/ou académica superior, responsável pelo acompanhamento tutorial do estagiário, pela ligação com o Supervisor da ESE, e pela informação continuada e final sobre o desempenho do(s) aluno(s) estagiários

As actividades de IPP são obrigatoriamente alvo de protocolos específicos firmados entre a Escola Superior de Educação e as entidades que recebem os alunos, bem como de um contrato de aprendizagem / estágio a firmar entre o aluno, o docente responsável pela IPP, e o técnico cooperante.



INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO
Escola Superior de Educação
Departamento de Motricidade Humana
Curso de Desporto e Lazer

A Direcção do Curso de Desporto e Lazer publicitará aos alunos finalistas quais as propostas de estágio recebidas, através da sua afixação e colocação no site interno. Os alunos finalistas poderão propor novos locais ou entidades onde pretendem realizar a sua IPP, ficando a sua aprovação sujeita à decisão da Direcção de Curso.

Os alunos finalistas deverão apresentar uma carta de motivação às entidades onde pretendem realizar a sua IPP, a fim de se apresentarem e explicarem o porquê do seu interesse. A indicação final dos locais / entidades para realização da IPP dependerá da aceitação do aluno pela entidade (comprovada através de uma declaração).

Antes do início da IPP, o aluno, o docente responsável da ESE e o responsável da entidade acolhedora, firmarão um documento de acordo individual do qual farão parte as condições particulares de realização da actividade.

O docente da ESE que assume as funções de Supervisor da Iniciação à Prática Profissional deverá acompanhar a prática do(s) aluno(s) nas suas instalações / actividades, em visitas programadas e comunicadas antecipadamente aos alunos e entidades.

Os estudantes e docente supervisor da ESE que, no âmbito das actividades de Iniciação à Prática Profissional, tomem conhecimento de informações de natureza confidencial ou reservada ficarão obrigados à conservação do sigilo sobre as mesmas.

As actividades da Iniciação à Prática Profissional dos alunos são objecto de avaliação contínua, podendo ser interrompidas nos casos em que qualquer um dos outorgantes entenderem dever fazê-lo por prejuízo da actividade imputada à acção do aluno estagiário.

Todas as questões que aqui não foram contempladas serão decididas em sede de Direcção de Curso.

11 de Abril 2008

O Director de Curso